



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 4ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional no Paraná
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional em Foz do Iguaçu - PR
Apoio Administrativo

EDITAL N° 9/2025

EDITAL N. 3/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A PSFN/FOZ
RESULTADO PRELIMINAR

A PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FOZ DO IGUAÇU (PSFN/FOZ), no uso de suas competências legais e regimentais, em conformidade com o item 9.2 do Edital PSFN/PR n. 1/2025, torna público o **resultado preliminar** referente ao Processo de Seleção de Estudantes do Curso de Direito, nível graduação, para realização de estágio (remunerado) não-obrigatório em suas unidades organizacionais localizadas no município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

1.1. A lista dos **candidatos aprovados** é apresentada com os dados dispostos na seguinte ordem: nome; nota da análise curricular; nota da entrevista; nota final; classificação (na forma do item 9.1 do edital regulador do certame):

NOME	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASSIFICAÇÃO*
JÚLIA DE BRITO NESI	9,25	9,50	9,37	1ª (AC)
ISABELA ESCORCIO BARBOSA	9,50	9,00	9,25	2ª (AC)
VITOR ROSOTTI DE ANDRADE	9,25	8,75	9,00	3ª (AC)
FELIPE DE SOUZA MATOS	8,00	7,75	7,87	4ª (AC)
NOME	NOTA CURRÍCULO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL (MÉDIA)	CLASSIFICAÇÃO
NÚBIA MARCELA MIRANDA DE OLIVEIRA POLYCENO	7,00	8,00	7,50	1ª (PN)

(*) AC - ampla concorrência; PN - vagas reservadas a pessoas negras.

1.2. A contratação respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros e a candidatos portadores de deficiência, particularmente, nos termos dos itens 4.1, 4.3 e 4.4 do edital regulador.

1.3. Os demais candidatos que enviaram pedidos de inscrição não foram classificados e/ou não atenderam as exigências do Edital PSFN/PR n. 1/2025.

2. DAS IMPUGNAÇÕES

2.1. As impugnações serão dirigidas ao Procurador Seccional exclusivamente mediante o envio de mensagem eletrônica a ser endereçada para o e-mail secretaria.pr.fozdoiguacu.psfn@pgfn.gov.br, com o seguinte assunto: "IMPUGNAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR - PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL PSFN/FOZ Nº 1/2025", **até 23h59 do dia 20/11/2025 (quinta-feira)**, na forma do item 10 do edital regulador.

2.1.1. As impugnações deverão conter a identificação do candidato (nome completo, nº de inscrição no CPF, assinatura etc.) e as razões de fato e de direito que fundamentam sua pretensão.

2.1.2. O candidato deverá encaminhar suas justificativas especificando o item e o motivo da discordância, em linguagem clara, objetiva e concisa. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 (vinte) linhas.

2.2. Não serão conhecidas as impugnações veiculadas por outros meios, nem as remetidas fora do prazo assinalado no item 2.1.

2.3. A homologação da classificação final se dará por ato do Procurador Seccional, que será fixado no mural de editais na Sede Administrativa da Receita Federal, situado na Av. Paraná, n. 2845, bairro Monjolo, Foz do Iguaçu - PR, e também será divulgado via portal PGFN, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/programa-de-estagio/abertura-de-selecao-e-resultados/2025/prfn-4a-regiao-2025>.

PSFN/FOZ, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente
Luiz Carlos dos Anjos S. Júnior
Procurador Seccional da PSFN/FOZ



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos dos Anjos Silva Júnior, Procurador(a) Seccional**, em 18/11/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55637244** e o código CRC **6D70B33D**.

Referência: Processo nº 11396.000013/2025-65.

SEI nº 55637244